



## **EDITAL N.º 013/2016**

### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS**

**VAGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a Convocação do Teste de Aptidão Física do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, conforme segue.

#### **1. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** - de Caráter Eliminatório.

**1.1.** Serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até **10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** respeitados os empates na última posição.

**1.2.** Para participar do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar laudo médico original, que comprove especificamente possuir boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos relativos ao TAF de acordo com o modelo no Anexo III.

**1.2.1.** O laudo médico deverá ser apresentado no ato do teste, em original, datado, no máximo, de **40 (quarenta) dias** da data de realização do Teste de Aptidão Física, e conter a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM ou RMS.

**1.2.2.** Laudo Médico emitido pelo profissional da área de saúde deverá atestar que o candidato "**está apto à prática de atividades físicas**" ao qual será submetido conforme consta neste Edital no Anexo II.

**1.2.3.** O candidato que não apresentar laudo médico, nos termos deste Edital, será eliminado do Concurso.

**1.3.** O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**1.4.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

**1.5.** O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 1.3**, para realização do Teste de Aptidão Física, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

**1.6.** Para entrar no local do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade conforme **item 1.3** e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença e entregar o laudo médico nos termos do **item 1.2.2**.

**1.7.** Não será admitido, no local do Teste de Aptidão Física, o candidato que se apresentar após **o horário oficial de Mato Grosso do Sul**, estabelecido para o início das provas.

**1.8.** A ausência do candidato convocado para o Teste de Aptidão Física implicará em sua eliminação do Concurso Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

**1.9.** Será sumariamente eliminado do Concurso Público o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído; for surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação ou após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização dos mesmos.

**1.10.** Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes.

**1.11.** Não será permitida, em hipótese alguma, no local de testes, durante a realização dos mesmos, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

**1.12.** A Comissão de Concurso reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.



- 1.13.** Não haverá 2ª (segunda) chamada para o Teste de Aptidão Física e nem realização do mesmo fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
- 1.14.** O Teste de Aptidão Física terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) as condições e exigências de exercício das tarefas rotineiras do cargo.
- 1.15.** O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da avaliação.
- 1.16.** Não haverá repetição do Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
- 1.17.** Não realizará novamente o Teste de Aptidão Física o candidato que tiver completado o TAF e for considerado Inapto.
- 1.18.** O Teste de Aptidão Física será composto de exercícios, com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do **Anexo II**, deste Edital.
- 1.19.** O traje usado para a realização do Teste de Aptidão Física deverá ser o esportivo (camiseta/top, calção/calça de agasalho ou seus equivalentes e tênis).
- 1.20.** Não haverá segunda chamada, independente de motivo alegado pelo candidato, nem realização de TAF fora da data e horário estabelecidos no edital de convocação para o teste.
- 1.21.** O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado conforme condições estabelecidas no Anexo IV, e terá resultado expresso em "APTO" ou "INAPTO".
- 1.22.** Será considerado "APTO" o candidato que realizar todos os exercícios atendendo 100% (cem por cento) dos critérios estabelecidos.
- 1.23.** Será considerado "INAPTO" o candidato que não atingir o desempenho referido no item anterior e, também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução de qualquer dos exercícios do TAF.
- 1.24.** O candidato considerado "INAPTO" no Teste de Aptidão Física será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 1.25.** O resultado do Teste de Aptidão Física será divulgado através de edital específico, que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de MS/ASSOMASUL e disponibilizado no endereço eletrônico [www.fapec.org/concurso](http://www.fapec.org/concurso) e, facultativamente, em outros órgãos.

**JARAGUARI/MS, 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**VAGNER GOMES VILELA**

Prefeito Municipal



**ANEXO I – CONVOCAÇÃO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

<b>Local: Estádio Municipal Candor Ferreira de Souza (Candorzão)</b> <b>Endereço: Rua Orlando Nogueira, SN</b> <b>Cidade: Jaraguari/MS</b> <b>Data da Realização do TAF: 13/08/2016</b> <b>Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Assentamento Harmonia</b>					
<b>N.insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Turma</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Seq.</b>
192805	ADRIANO PEREIRA MARTINS	01	13/08/2016	14h	1
194508	DAPHNE NOGUEIRA SILVA	01	13/08/2016	14h	2
195674	ELLEN CRISTINA DA COSTA SOUZA	01	13/08/2016	14h	3
202199	IGOR HENRIQUE DE CARVALHO RANGEL	01	13/08/2016	14h	4
193430	QUÉSIA RODRIGUES ALVES	01	13/08/2016	14h	5
<b>Local: Estádio Municipal Candor Ferreira de Souza (Candorzão)</b> <b>Endereço: Rua Orlando Nogueira, SN</b> <b>Cidade: Jaraguari/MS</b> <b>Data da Realização do TAF: 13/08/2016</b> <b>Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Assentamento Estrela</b>					
<b>N.insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Turma</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Seq.</b>
194734	DEBORA CRISTINA VILLATA DO NASCIMENTO	01	13/08/2016	14h	6
202589	ÉDIPO PEREIRA KULHAVI	01	13/08/2016	14h	7
197518	GILSON DA SILVA LUZ	01	13/08/2016	14h	8
195163	JOAO ANDRE AJALA FERNANDES	01	13/08/2016	14h	9
194039	JOEVIL FERREIRA	01	13/08/2016	14h	10
<b>Local: Estádio Municipal Candor Ferreira de Souza (Candorzão)</b> <b>Endereço: Rua Orlando Nogueira, SN</b> <b>Cidade: Jaraguari/MS</b> <b>Data da Realização do TAF: 13/08/2016</b> <b>Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Bonfim</b>					
<b>N.insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Turma</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Seq.</b>
196803	ADEMILSON DIAS DOS SANTOS	01	13/08/2016	14h	11
198889	ADILAMAR VILELA MOREIRA	01	13/08/2016	14h	12
200798	BRUNO PAULA DA SILVA	01	13/08/2016	14h	13
194235	DARLENE PACHE	01	13/08/2016	14h	14
194350	DENIZ DOS SANTOS CASTRO	01	13/08/2016	14h	15
<b>Local: Estádio Municipal Candor Ferreira de Souza (Candorzão)</b> <b>Endereço: Rua Orlando Nogueira, SN</b> <b>Cidade: Jaraguari/MS</b> <b>Data da Realização do TAF: 13/08/2016</b> <b>Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Bonfim</b>					
<b>N.insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Turma</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Seq.</b>
195046	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	02	13/08/2016	15h	16
195137	JOSÉ NILTON DE SOUZA	02	13/08/2016	15h	17
198381	KENNETY ANDERSON DIAS DA SILVA	02	13/08/2016	15h	18
202496	RODRIGO DA SILVA MIIKE	02	13/08/2016	15h	19
196239	ROSELI DA CUNHA SILVEIRA MIRANDA	02	13/08/2016	15h	20
<b>Local: Estádio Municipal Candor Ferreira de Souza (Candorzão)</b> <b>Endereço: Rua Orlando Nogueira, SN</b> <b>Cidade: Jaraguari/MS</b> <b>Data da Realização do TAF: 13/08/2016</b> <b>Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Sede</b>					
<b>N.insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Turma</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Seq.</b>
198092	ALESSANDRA MARTINEZ AGUDO	02	13/08/2016	15h	21
198630	ANDRE DE SOUZA	02	13/08/2016	15h	22
195871	DERMEVANE CESARIO DA FONSECA	02	13/08/2016	15h	23
197936	EDSON MARCOS LACERDA DA SILVA	02	13/08/2016	15h	24
194610	ERIC DE OLIVEIRA SILVA	02	13/08/2016	15h	25
196695	FERNANDA TIMOTEO SCHULZ	02	13/08/2016	15h	26
199000	JHONNY VINICIUS DOS SANTOS SILVA	02	13/08/2016	15h	27



199306	LEONARDO DE ARAUJO LIMA	02	13/08/2016	15h	28
192893	SANDRA REGINA DOS SANTOS	02	13/08/2016	15h	29
196696	SANDRO TORALES SCHULZ	02	13/08/2016	15h	30



## ANEXO II

### 1. DA AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: (para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde**).

**1.1. A AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** será realizada em Jaraguari/MS, em dia, horário e local a serem divulgados mediante edital específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de MS/ASSOMASUL e disponibilizado no endereço eletrônico [www.fapec.org/concurso](http://www.fapec.org/concurso) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

**1.2.** A Avaliação do Teste de Aptidão Física será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

**1.3.** O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados no edital de convocação para o Teste, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido do documento de identidade original, conforme exigido em Edital, e de atestado médico original específico para tal fim.

**1.3.1.** O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para submeter-se à prova de capacidade física do referido Concurso.

**1.3.2.** O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova.

**1.3.3.** Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento

**1.3.4.** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desacordo com as normas deste Edital será impedido de realizar o teste, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

**1.4.** O Teste de Aptidão Física tem por finalidade avaliar se o candidato possui capacidades, no âmbito físico, motor e orgânico, que integram as habilidades básicas para o exercício da função de Agente Comunitário, sendo composto por um conjunto de testes. O resultado da avaliação de cada um dos testes será expresso em "APTO" ou "INAPTO".

#### **DAS MODALIDADES** (para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde**).

**1.5.** O Teste de Aptidão Física compreenderá as modalidades de levantamento de peso e de corrida, com intervalo mínimo de 10 minutos entre as mesmas, para ambos os sexos, de acordo com as seguintes regras:

**a) Etapa I:** Teste de **LEVANTAMENTO DE PESO**: de 20 (vinte) quilogramas, para os candidatos de ambos os sexos.

**b) Etapa II:** Teste de **CORRIDA DE 12 MINUTOS**: 1.800m para homens e 1.600m para as mulheres.

**1.6.** Será considerado APTO no Teste de Aptidão Física o candidato aprovado nas duas etapas. O candidato, uma vez considerado INAPTO em um dos testes, não prosseguirá na(s) realização do(s) teste(s) subsequente(s). Os testes serão realizados em tentativa única, não sendo admitida nova tentativa para a sua execução.

Vestimenta: Para realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá usar o seguinte traje: meias (opcional); shorts ou bermuda ou calça de agasalho; camiseta; (regata, manga curta, manga longa ou top).

Obs.: Não será permitido o uso de luvas, sendo opcional para o candidato o uso de boné ou chapéu.

#### ➤ **LEVANTAMENTO DE PESO**

**1.7.** O candidato deverá suspender uma barra com anilhas com peso total de 20 (vinte) quilogramas até altura do apêndice xifoide (altura do peito) por 5 (cinco) vezes consecutivas.

#### **1.8. PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:**

**1.8.1.** O candidato deverá assumir a posição inicial em pé, ereto;

**1.8.2.** Em seguida deverá flexionar as pernas, pegar a barra colocada no chão, elevando-a até a altura do apêndice xifoide (altura do peito), em seguida depositar a barra no solo, mesmo tempo retomar a posição inicial, em pé, ereto;

**1.8.3.** Repetir a execução por 5 (cinco) vezes consecutivas.

**1.8.4.** O tempo total para as 5 (cinco) execuções será de no máximo 1 (um) minuto para ambos os sexos.

**1.8.5.** O candidato que realizar o número mínimo de 5 (cinco) execuções, no tempo previsto de 1 (um) minuto será considerado APTO nesta etapa.

**1.8.6.** Será considerado INAPTO o candidato que não atingir o desempenho exigido e, também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução do teste.

**1.9.** O movimento incorreto ou em desacordo com as especificações acima não será levado em consideração para efeito de contagem da quantidade de execuções realizadas corretamente.

#### ➤ **TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS**

**1.10.** O candidato deverá percorrer, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, a seguinte distância:

**1.10.1.** Sexo Masculino: 1.800m (um mil e oitocentos metros).

**1.10.2.** Sexo Feminino: 1.600m (um mil e seiscentos metros).

#### **1.11. PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:**

**1.11.1.** O candidato deverá percorrer a referida distância no tempo máximo de 12 (doze) minutos, correndo ou andando, podendo parar e depois prosseguir, tantas vezes quanto desejar;



- 1.11.2.** O teste poderá ser realizado em uma pista de corrida ou caminhada, ou em um local adaptado;
- 1.11.3.** O candidato deverá realizar a corrida partindo da linha de largada, podendo se deslocar de forma progressiva em qualquer parte da pista que melhor lhe convier;
- 1.11.4.** O início e o término do teste serão indicados pelo comando do Coordenador do Teste, por meio de sinal sonoro;
- 1.11.5.** Após o final do seu teste, o candidato deverá permanecer parado ou, quando se deslocar, o fazer em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela Comissão Examinadora.
- 1.11.6.** Será desclassificado (INAPTO) o candidato que:
- 1.11.7.** Der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste;
- 1.11.8.** Impedir a corrida dos demais candidatos;
- 1.11.9.** Correr fora da pista do teste;
- 1.11.10.** Abandonar o local antes do término do teste;
- 1.11.11.** Será considerado APTO nesta etapa o candidato que percorrer a respectiva distância, no tempo máximo de 12 minutos.



**ANEXO III - MODELO ATESTADO MÉDICO**

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que o candidato \_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos a que será submetido, relativos aos Testes de Aptidão Física (TAF) do cargo \_\_\_\_\_ conforme EDITAL N.º 001/2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

(máximo de 40 dias de antecedência à data do TAF)

Nome, Assinatura, Carimbo e número do CRM do profissional